



DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Riacho das Almas/PE diante do falecimento das Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino **Karine Oliveira Moura, Thayná de Moura Silva e Vitória Maiza de Moura.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento das Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino **Karine Oliveira Moura, Thayná de Moura Silva e Vitória Maiza de Moura;**

CONSIDERANDO o consternamento e o sentimento de solidariedade que emerge da sociedade riachense pela perda das jovens estudantes em razão da fatalidade ocorrida e compadecendo-nos da dor dos familiares;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Chefe do Poder Executivo Municipal, na representação oficial e legítima dos sentimentos da sociedade do nosso município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Riacho das Almas/PE a partir desta data, em sentimento de pesar pelo falecimento das jovens estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino **Karine Oliveira Moura, Thayná de Moura Silva e Vitória Maiza de Moura.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas/PE, 11 de Março de 2022.


DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

PREFEITO